

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 29 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 401319

Instrução de Serviço nº 080-P, de 29 de maio de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Guilherme Francischetti** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal, no período de **04/06/2018 a 18/06/2018**.

Art. 2º Designar a servidora **Bruna de Oliveira Santana** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos, no período de **04/06/2018 a 03/07/2018**.

Art. 3º Designar a servidora **Rafaela Calmon de Oliveira** para exercer a função gratificada de Gerente Local de Iúna, no período de **08/06/2018 a 22/06/2018**.

Art. 4º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 29 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 401321

Instrução de Serviço nº 081-P, de 29 de maio de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, na forma do art. 258, *caput* da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos no processo administrativo disciplinar nº 77124790, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 012-P de 05/02/2018, publicada no DOE/ES em 06/02/2018.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 06/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 29 de maio de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 401323

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADA: MAPFRE VIDA SA
Valor: R\$ 2,06 (Dois reais e seis centavos) por vida até 48 segurados.

OBJETO: Contratação de serviço de seguro acidente pessoal

coletivo para estagiários.

VIGÊNCIA: terá início a partir do dia de assinatura do contrato e terá duração de 12 meses.

Nº. DO PROCESSO: 79774644.

Vitória-ES, 14 de maio de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente

Protocolo 401501

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007- N, de 30 de maio de 2018

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei Complementar Nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Considerando a Portaria SECONT Nº 282-S, de 13/12/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Incaper;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e implantar a Norma Procedimento Incaper Nº 002 - Fórum de Integração Pesquisa e Ater - Versão 001.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Incaper (www.incaper.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

Nara Sthefania Tedesco Medrado Rocha

Diretora-Presidente

Protocolo 401419

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 059-P de 25 de maio de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 01º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Mauriene Barreto Santiago Alves**, número funcional **3398455**, para exercer a função gratificada de Coordenadora do ELDR de Sooretama, no período de 04/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 02º - Designar, na forma do Art. 52 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Jhonne Gomes dos Santos**, número funcional **2791633**, para exercer a função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental de Linhares, no período de 04/06/2018 a

18/06/2018, por motivo de férias do titular.

Art. 03º - Esta instrução de serviço entra em vigor a partir de 04/06/2018.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente

Protocolo 401433

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

PARTES: INCAPER X DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO:

Decréscimo e acréscimo de serviços no valor de R\$ 91.383,17 (Noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), correspondente a 6,84% do contrato, totalizando 24,98% de aditivo ao contrato. Conceder reajuste de 5,734% ao contrato e seus aditivos. Prorrogar o prazo de execução por mais 60 dias e o prazo de vigência por mais 90 dias, a contar da ordem de reinício do contrato.

RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória, 30 de maio de 2018

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora Presidente

Protocolo 401513

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

PARTES: INCAPER X DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO:

Decréscimo e acréscimo de serviços no valor de R\$ 308.016,24 (Trezentos e oito mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 12,86% do contrato, totalizando 24,84% de aditivo ao contrato. Conceder reajuste de 5,734% ao contrato e seus aditivos. Prorrogar o prazo de execução por mais 60 dias, a contar da ordem de reinício do contrato.

RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.

Vitória, 30 de maio de 2018

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora Presidente

Protocolo 401543

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 011/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

CONTRATADA: GGS - INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Camisa gola polo - estagiário - confecção de 20 (vinte) camisas, tamanhos P, M e G.

VALOR R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

PROCESSO: 79986587.

Vitória, 28 de maio de 2018.

Paulo Ruy Valim Carnelli.
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 401599

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 035 - P, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O IOPES, com respaldo na L.C nº 381/07 e L.C nº 671/12; e no processo 60504560, resolve: CONCEDER a 2ª progressão (ref. I.3) à servidora MELISSA YIN J, MENEZES, n.f 3413837, a partir de 01/06/2018.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 401234

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 002/2013. PROC. 61357430.

Partes: IOPES e a empresa PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05036246000137. **Objeto:** Rescisão do referido contrato, a partir de 01/06/2018. **Assinatura:** 30/05/2018.

Protocolo 401541

RESUMO DO 1º ADITIVO

Processo: 66783704

Contrato nº: 012/2017

CONTRATANTE: IOPES, CNPJ 08696369000192

CONTRATADA: BERTOLI CONSTR. LTDA EPP, CNPJ 10395017000149.

OBJETO: Acréscimo e supressão de itens planilhados e itens novos. Do acréscimo: corresponde ao percentual de 3,51% e representa o valor de R\$ 59.937,87 sobre o valor do contrato. Da supressão: corresponde ao percentual de 2,69% e representa o valor de R\$ 45.891,04 sobre o valor de contrato. Após acréscimo e supressão o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.719.961,65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10421011236108581672 e 10421011236208581673. Natureza da Despesa: 449051. Fonte: 331000000. **Da**

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato.

Vitória, 29 de maio de 2018.

CLÁUDIO DANIEL PASSOS ROSA

Diretor Geral

Protocolo 401235